CONSELHO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA RGE

Conselheiro Titular - Luiz Carlos Pereira da Silva
Conselheiro Suplente – José Antonio Dartora
Contato: lcpereira.rs@hotmail.com

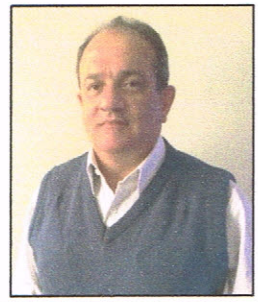

INFORMATIVO CRE - RGE

Em março deste ano, o Conselheiro Representante dos Empregados Luiz Carlos Pereira da Silva, entregou ofício ao Presidente da RGE, Sr. Roberto Sartori, contendo informações obtidas por ocasião de reuniões realizadas nos locais de trabalho da Empresa, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2016.

Os assuntos trazidos pelos empregados nas referidas reuniões, foram considerados pelo Conselheiro Pereira como de alta relevância, sendo tratados com muita propriedade, ficando expresso o reconhecimento dos colaboradores em relação à gestão da RGE, porém, ainda com pontos a serem reavaliados e na visão dos trabalhadores, melhorados, dentre os quais o resgate do Programa Valor Pessoal.

No documento entregue ao Presidente da Companhia, alguns itens mencionados já haviam sido sinalizados anteriormente à Diretoria da Empresa, sendo que nesta oportunidade, o Presidente Sartori comprometeu-se em envidar todos os esforços no sentido de verificar e resolver os problemas apontados. Desta forma, podemos acompanhar e constatar as soluções encaminhadas pela RGE.

Nesse sentido, antes de sua transferência para Campinas/SP, o Presidente Sartori respondeu através da Carta P 012/2016, os assuntos apresentados pelo Conselheiro Pereira, entre os quais sintetizamos, conforme a seguir:

Escalas de Trabalho 6X1: Os empregados solicitaram alternativas para extinguir tal escala.

***RGE*:** O objetivo é buscar o equilíbrio no uso da escala 6X1. Existem muitos casos em que a escala se torna importante para o colaborador, como para estudar e participar de cursos. A RGE está avaliando um padrão de utilização. Foi apresentado ao Sindicato em reunião realizada em 25/02/2016, de que o índice de colaboradores trabalhando em escala 5x2 já era mais de 60% e que casos pontuais podem ser levados para avaliação conjuntamente com o setor de RH.

Escalas de Sobreaviso: Solicitação é de que as equipes permaneçam de sobreaviso apenas em Domingos e feriados; pagamento integral do período que o empregado permanece à disposição da Empresa, aguardando ordem para execução de serviços.

RGE: Reforçamos com a liderança de que todo o tempo dos colaboradores em sobreaviso é pago e, no momento da necessidade, serão acionados. Havendo uma elevação superior de eventos sem planejamento prévio, faremos contato com outras equipes, mas sem compromisso de apresentação. Iremos mobilizar com maior frequência, os eletricistas entre as EAs, possibilitando o uso maior de equipes em sobreaviso.

Desenvolvimento Técnico/Cultural: Empregados solicitam que, quando da concessão do auxílio, sejam divulgados, nos respectivos setores, os critérios considerados para tal, principalmente pelo fato de um dos critérios de avaliação do Valor Pessoal considerar o autodesenvolvimento do colaborador. Há muito interesse na obtenção do referido auxílio, principalmente nos cargos iniciais, onde os salários são menores.

RGE: O processo de seleção para o Auxilio Educação segue o GED do Grupo CPFL, que contém os critérios específicos, os quais disponíveis para consulta, sendo que tais processos descritos em normas, passam por auditorias. Situações consideradas desconformes ao processo, podem ser relatadas ao gestor da área ou encaminhar denúncia junto ao Comitê de Ética da Empresa.

Recurso Suplementar para Temporais: Nos casos de temporais e também por necessidade dos serviços, equipes são deslocadas para diversas cidades. Nessas ocasiões, para fazer frente a despesas adicionais, é comum que os recursos orçados para a EA durante determinado período, sejam consumidos para atender aquele momento, e que no entanto, fazem muita falta para dar continuidade às atividades posteriores no dia-dia daquela EA. Devido a isso, é sugerida a criação de um "FUNDO TEMPORAL", para suportar tais despesas e não comprometer as atividades programadas da respectiva EA.

RGE: Com o planejamento 2016, mediante a aplicação dos Placares Operacionais, cada área (BLEs e EAs) possuem seu orçamento para o ano. Havendo qualquer necessidade extraordinária, os Gerentes estarão repondo e reorganizando o orçamento, garantindo que nos temporais se tenha o recurso necessário ao atendimento.

Uma empresa CPFL Energia

CONSELHO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA RGE

Conselheiro Titular - Luiz Carlos Pereira da Silva
Conselheiro Suplente – José Antonio Dartora
Contato: lcpereira.rs@hotmail.com

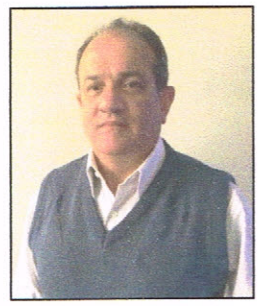

INFORMATIVO CRE - RGE

Controle de Horário das Equipes: Operadores do COD não dispõem de informação sobre o término de turno das equipes ou dos empregados. Ocorre que, quando há muitos eventos para serem atendidos, principalmente com equipes de eletricistas, de ficarem além do horário do término da jornada, muitas vezes os operadores do COD mantém as equipes de "sobreaviso", sem descanso/alimentação ao final do turno. Sugerido disponibilizar aos operadores do COD, os horários de término da jornada, para não manter as equipes em serviço além do necessário (despacho por RE).

RGE: Estamos repassando em todas as EAs o trabalho de apontamento. Cada equipe deve se logar diariamente no sistema CWS, sendo que o Centro de Operações terá todas as condições de controle de produtividade e do tempo de disponibilidade, terminando com os problemas quanto à mudança de Operador x login das equipes, desde que a mesma esteja logada corretamente no sistema CWS.

Equipes de Linha Viva: Tarefas diversas as atividades principais – Melhor utilização das Equipes.

RGE: Aplicamos para as equipes de Linha Viva e 15 Kv da RGE o Planejamento Semanal, onde todas as atividades são previamente definidas e bem planejadas. Ações emergenciais podem ocorrer, mas a maior parte do tempo a equipe está trabalhando de forma planejada e em ações pertinentes a sua atuação.

Conserto de Veículos: percebeu-se um aumento nas reclamações em praticamente todas as EAs. Além da morosidade para aprovar o conserto, constata-se pouca durabilidade das peças substituídas e dúvidas em relação à qualidade dos serviços. A sugestão é que se faça um acompanhamento mais efetivo, com manutenções preventivas, pois o sistema atual compromete a execução das atividades e gera atrasos no atendimento ao cliente, prejudicando os indicadores de continuidade dos serviços.

RGE: Com base no que foi apontado, colocamos um Coordenador de Frota para a RGE. Seu trabalho teve início em maio, com perspectiva de um novo cenário nos próximos meses. Também, ao longo de 2016, teremos a troca de mais 90 veículos da RGE.

Central de Atendimento – 0800: As Equipes de Operação relatam que, muitas vezes, a informação dada a respeito das reclamações recebidas, como por exemplo falta de energia, não permite chegar de forma mais rápida ao destino. Foi sugerido que os atendentes solicitem aos clientes, pontos de referência para facilitar a chegada das Equipes e assim, reduzir o tempo de atendimento.

RGE: O grupo tem buscado soluções para esse assunto. Nos próximos meses teremos novidades.

Agências de Atendimento: Relativo a projetos que dão entrada através das Agências, os clientes/interessados retornam para obter informações sobre o andamento, porém os atendentes não conseguem acessar de forma rápida as atualizações. Em razão disso, foi solicitado um canal direto, por telefone, com a área de projetos. A prática atual está restrita a e-mail e não funciona satisfatoriamente, implicando diretamente no indicador FER.

RGE: A Gerência de Atendimento organizou o canal de atendimento. Toda pesquisa é fornecida através da ferramenta CRM que é atualizada diariamente e visualizada de forma online pelo pessoal de atendimento.

Técnico Programador: reivindicam o adicional de periculosidade, que está fundamentada na exposição ao risco que se submetem nas atividades externas: acompanhamento de desligamentos, manutenções de redes, temporais, entre outras.

RGE: A função de Técnico Programador é para Planejamento Diário e Semanal das atividades da EA, bem como o controle de todas as metas. Esse Profissional não deve ir a campo, pois distorce sua função, sendo que deve utilizar a possibilidade de recusa, caso seja demandado para atividades que exijam um profissional para áreas de periculosidade.